

dias corridos, deduzindo destes o período convalidado, com término em 14/07/2024. LOTE: 06. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030255/2021-08. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 164/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: convalidação de atos praticados, bem como a reabertura do prazo de execução do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 17/03/2024 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, deduzindo destes o período convalidado, com término em 14/07/2024. LOTE: 06. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

Processo: 04011-00001869/2024-70 Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 15.169.975/0001-15, e o ORGANIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA – VEM SER, CNPJ Nº 17.049.335/0001-05, OBJETO: realização do projeto "Brasília Zen" – Fortalecendo Mente e Corpo". UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57101 PROGRAMA DE TRABALHO: 19.573.6211.9107.0354 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2024NE00180, no valor de R\$ 178.309,20 (cento e setenta e oito mil e trezentos e nove reais e vinte centavos). emitida em 19/04/2024. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Global. DO VALOR: 178.309,20 (cento e setenta e oito mil e trezentos e nove reais e vinte centavos) O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 178.309,20 (cento e setenta e oito mil e trezentos e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: A presente Parceria terá vigência da assinatura: 20/04/2024 a 20/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; pela Organização de Sociedade Civil: LEUDIENE JULIA DA SILVA na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao Artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, DECLARO sob as penas da lei, que os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede nesta Unidade da Federação, foram notificados sobre os recursos recebidos, por esta Conveniente, referente à primeira parcela do Repasse da União, no valor de R\$ 599.999,44 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), liberada em 01/04/2023 e depositada na BANCO DO BRASIL, Agência 4200-5, Conta Referência 68764, vinculada ao Convênio nº 862529/2017/ Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar /SEAGRI-DF - Processo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar : 55000.017999/2017-74, celebrado em 29/12/2017, entre a União Federal, por intermédio da Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF, cujo objeto é a Fomentar a transição agroecológica e agroflorestal de propriedades rurais familiares no DF através da inclusão social, produtiva e econômica no meio rural com propostas técnicas que possibilitem o desenvolvimento de sistemas de produção com maior lucratividade e autonomia ao agricultor familiar. Com isso pretende-se harmonizar a capacidade de geração e socialização de conhecimentos em sistemas de produção de base agroecológica e agroflorestal, acesso aos insumos, ampliar a oferta de alimentos saudáveis aos consumidores.

Brasília/DF, 22 de abril de 2024

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo 04008-00000216/2024-13, referente ao Edital nº 03/2023, cujo objeto é o Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil - OSC para, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI,

executar o PROJETO GAMIFICA DF, conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 117/2023 - SECTI;

CONSIDERANDO o encerramento do oitavo ciclo do Edital de Chamamento Público de fluxo contínuo, que ocorreu entre os dias 15 a 24 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO que foram respeitadas todas as medidas legais relativas à temática, sobretudo os preceitos do Decreto nº 37.843, de 16 de dezembro de 2016, assim como a Portaria nº 117/2023 - SECTI, resolve:

I - DIVULGAR o resultado provisório de habilitação do referido período, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 (132529046), conforme quadro abaixo:

PERÍODO	COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
OITAVO CICLO	0	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR	138576539	49	INABILIT. Subitem 1 10.12 e 10

II - Conforme previsto no subitem 9.1.3. do Edital, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso, a contar da publicação do presente resultado provisório de habilitação no Diário Oficial do Distrito Federal.

IV - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - VINCULADO AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF - PROPOSTAS SUBMETIDAS ENTRE 24/03 a 03/04/2024

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000147/2024-29, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR referente as propostas submetidas entre 24/03 a 03/04/2024 para a Chamada 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA: 1º Vinicius Machado dos Santos, data de submissão: 25/03/2024 00:12:15, Encontro Regional da Avicultura Caiçara, valor aprovado: R\$ 92.800,00; 2º Tania Mara Passarelli Tonhati, data de submissão: 01/04/2024 21:53:00, I Encontro Internacional sobre políticas públicas e inovação para as migrações internacionais em perspectiva comparada Brasil - DF, Portugal, Espanha e França, valor aprovado: R\$ 140.093,00; 3º Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes, data de submissão: 03/04/2024 14:58:42, Agro Brasília, valor aprovado: R\$ 349.400,00. INFORME: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Conforme item 15.2. da Chamada a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna-Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO Nº 00150-00005921/2023-31.

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, JULIANA DE SOUSA ARAUJO, CPF 690.***.***-68, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: 1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos seguintes bens abaixo relacionados: Item 1 - Suporte mão francesa de 40cm + kit de parafusos. Quantidade: 24. Valor: R\$764,79 (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). 3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS: 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira já estão de posse da SECEC, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos. Brasília/DF 22 de abril de 2024. DOADORA: JULIANA DE SOUSA ARAUJO e DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.